

**PROCESSO Nº 348459/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/167/2017**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.  
Descumprimento do vazio sanitário da Soja. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/05/2021).

RECORRENTE: Patrícia Maria Ritzmann

CPF/CNPJ: 068.771.389-70

Relator(a): Jerusa Rech

**PROCESSO Nº 117609/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/78/2016**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Prestar serviço de aplicação aérea de agrotóxicos sem estar registrado junto ao INDEA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/05/2021).

RECORRENTE: Supremagro Produtos Agropecuários Ltda.

CPF/CNPJ: 09.339.893/0001-79

Relator(a): Jerusa Rech

**EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020/INDEA-MT  
Proc. Adm. Nº 209451/2021**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/MT.

**CONTRATADA:** ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA.

**OBJETO:** Retificar 2º termo Aditivo Prorrogação de vigência ao Contrato 016/2020/INDEA-MT, assinado em 15/07/2021 nos seguintes termos:

Onde se lê:

**CLAUSULA QUARTA-DO VALOR DO ADITIVO**

**4.1** O valor da contratação mensal é de R\$ 10.416,67 (dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)."

Leia-se:

**CLAUSULA QUARTA-DO VALOR DO ADITIVO**

**4.1** O valor da contratação mensal é de R\$ 10.416,67 (dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), com desconto ofertado de 2,5% (dois inteiros e cinco centésimos por cento).

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2021.

**LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN**

Presidente - em substituição Legal

Portaria nº 117/2021/INDEA-MT

**INDEA-MT**

**PORTARIA Nº 137/2021/INDEA-MT**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor, Marcelo Dias Machado - Matrícula 252765 como responsável pela Unidade Local de Execução de Juína do INDEA - MT, a partir de 15/07/2021.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2021.

**Luiz Gustavo Tarraf Caran**

Presidente do INDEA-MT - em substituição legal

Portaria 117/2021/INDEA-MT

(original assinado)

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO**

**Nº. 297/2021**

**(PROCESSO Nº 222496/2021)**

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para fiscalização, autuação, aplicação de penalidades e arrecadação de multas.

**ASSINATURA:** 14/07/2021.

**VIGÊNCIA:** 14/07/2021 a 13/07/2026.

**COOPERANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**COOPERADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - VALCIR CASAGRANDE.

**PORTARIA Nº 458/2021/GP/DETRAN/MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) Ordem (ns) de Fornecimento:

**Nº da Ordem de Fornecimento:** 22/2021 - MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP

**Nº da Ordem de Fornecimento:** 23/2021 - MICHEL MARCELO ARANTES BEZERRA (MB MULTICOISAS SOLUCOES INTEGRADAS)

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo de informática, visando atender as necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Detran/MT.

**Fiscal Titular:** Karlos Ney Mamoru de Figueiredo - Matrícula n.º 225657

**Fiscal Substituto:** Cleiton Rosa da Silva Ferreira - Matrícula n.º 251972

**Gestor Titular:** Cleiton Rosa da Silva Ferreira - Matrícula n.º 251972

**Gestor Substituto:** Karlos Ney Mamoru de Figueiredo - Matrícula n.º 225657

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2021.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Presidente em substituição - DETRAN-MT

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº. 459/2021/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. 264953/2021; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar a profissional psicóloga abaixo relacionada, inscrita no município de **JAURO/MT**, passando atuar a partir da data de publicação desta Portaria, no município de **SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT**. Para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

**VILMA ADELAIDE DA SILVA ARAUJO - CPF: 329.587.061-68 - SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT;**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2021.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Presidente em substituição DETRAN-MT

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº. 460/2021/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e a Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº 264938/2021; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar, a título precário a clínica psicológica **V. A. DA SILVA ARAUJO ME - VINY'S PSICOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.801.666/0001-72**, com sede no município de **JAURO/MT**, passando atuar no município de **SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT** - Residencial Escobar, R. Divisoria nº 234, sala 2, a partir da data de publicação desta Portaria, com autorização para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação.

**Art. 2º** - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2021.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Presidente em substituição DETRAN-MT

Original Assinado\*